



*Poder Judiciário*  
*Tribunal Regional Federal da 5ª Região*

**PORTARIA Nº 1195 , DE 10 DE novembro DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento na Resolução nº 43, de 19 de dezembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** Progressão Funcional de um Padrão, dentro de uma mesma Classe, decorrente de aprovação em avaliação de desempenho funcional, à servidora DANIELLE GOMES ALBUQUERQUE DE AGUIAR, matrícula Nº 1110, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, passando-a da Classe “A”, Padrão 1 para Classe “A”, Padrão 2, com efeitos legais e financeiros a contar a partir de **06 de outubro de 2009**.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
Presidente